

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir



Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

Nossa História

A TAQ Saúde nasceu com a visão empreendedora, com foco no auxílio de clínicas e médicos a desenvolverem seus negócios, agregando maior rentabilidade e valor.

Sabe-se que a trajetória do paciente para receber o diagnóstico correto, bem como o tratamento e acesso adequado que proporcionará qualidade de vida a ele, muitas vezes é longo e difícil. Por isso o Grupo Taq Saúde, na visão de atendimento ao paciente, entende que cada um deles é único, valorizando a visão global do ser humano e o “enxergando” além da doença que apresenta.

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

Mensagem da Diretoria

Prezado(a),

A conduta ética, compartilhada e reafirmada neste documento é o fundamento de sustentação, desenvolvimento e fortalecimento do Grupo Taq Saúde.

As diretrizes e normas de comportamento que consideramos eticamente corretas estão aqui dispostas, como uma declaração formal do compromisso, dos princípios de transparência e respeito à igualdade de direito e à diversidade dos prestadores de serviço (independentemente da posição hierárquica) e terceiros que atuam em nome da instituição, visando regular as condutas e ações de todos.

Devemos, portanto, realizar nossas atividades conforme os princípios e regras apresentados neste Código e, com a sua especial participação, aprimorar e garantir a imagem e a reputação da instituição.

Raquel de Souza

Diretora Administrativa

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

Índice

1 - Escopo	07
2 - Visão	07
3 - Valores	07
4 - Propósito	08
5 - Comprometimento da alta administração	08
6 - Comprometimento e seriedade	08
7 - Compromisso Ético com a Medicina	08
7.1 - Ética Médica	09
7.2 - Ética na Enfermagem	10
8 - Relacionamento Interno - Respeito Mútuo	11
9 - Comprometimento da Instituição com seus colaboradores	11
10 - Comprometimento dos colaboradores com a Instituição	12
11 - Conflito de Interesse	13
12 - Relacionamento com concorrentes	14
13 - Relacionamento com terceiros	14
14 - Relacionamento com pacientes	14
15 - Relacionamento externo - entes públicos	15
16 - Relacionamento externo - fornecedores	15
16.1 - Brindes e entretenimento	16
16.2 - Cursos e reciclagem	17
16.3 - Patrocínios e Doações	17
16.4 - Eventos	18
17 - Lei Geral de Proteção de Dados	18
18 - Confidencialidade	19
19 - Segurança da Informação	19
20 - Imagem e Cultura e da Instituição	20

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

Índice

21 - Implementação do Programa de Integridade	20
22 - Comitê de Ética Institucional	21
23 - Canal de Denúncias	21
24 - Privacidade	23
25 - Fiscalização e Efetividade	23
26 - Do tratamento às não conformidades	23
27 - Sanções e processos de adequação	23
28 - Responsabilidade Socioambiental	24
29 - Condições Gerais	24

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

Glossário

COMPLIANCE – entende-se o apoio da assessoria jurídica ao Comitê de Ética Institucional para tratar as questões, apontamentos, denúncias e outras situações apresentadas ao comitê de ética não esteja apto a propor a melhor solução ou que necessite de conhecimento técnico e específico para tornar resolutos os casos.

Agradecimentos

Agradecemos a todos aqueles que nos deram suporte para que esse código de ética se materializasse. Dra Kátia Medeiros, Dra Flavia, Lian Martins, Joyce Ribeiro e Raquel Souza.

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

1 - Escopo

Com o compromisso e responsabilidade corporativa o Grupo Taq Saúde tem como principal escopo a construção de confiança com todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, médicos, clientes, entes governamentais e a comunidade. Este compromisso é expresso pelo Código de Ética e Conduta, que foi pensado, estruturado e é reiteradamente revisado com objetivo de perpetuar uma cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência, e políticas de boas condutas.

2 - Visão

A TAQ Saúde nasceu com a visão de atuar no segmento Saúde, visando capturar oportunidades no setor, por meio de serviços inovadores, boas práticas e visão empreendedora, capaz de auxiliar clínicas médicas a desenvolver seu portfólio de atendimento agregando maior rentabilidade e valor a esses negócios.

3 - Valores

- Humanização;
- Segurança;
- Educação;
- Responsabilidade socioambiental;
- Ética.

Agindo de acordo com as diretrizes deste Código de Ética estaremos de acordo com os Valores de nossa instituição e honrando sua história e verdadeiramente fazendo a diferença no mundo.

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

4 - Propósito

Qualidade para a instituição deixou de ser um diferencial e passou a ser obrigação. Deve-se ressaltar que, lidando diariamente com a vida e a segurança de pacientes e suas famílias, a responsabilidade se torna ainda maior no que compete à qualidade oferecida na instituição. Sendo assim, preza-se ela qualidade e prestação de serviços por profissionais capacitados.

Cada Setor da instituição possui uma responsabilidade para que, ao final do atendimento, o paciente se sinta confortável e possa desfrutar dessa qualidade.

5 - Comprometimento da alta administração

O presente Programa foi pensado e estruturado pela alta administração, a qual está inteiramente comprometida com a efetiva implementação e eficácia das normas de condutas aqui idealizadas.

6 - Comprometimento e seriedade

Dentre os valores da instituição, a busca por excelência com **ética e transparência é um dos pilares de sustentação do crescimento do Grupo Taq Saúde**, razão pela qual a alta diretoria e os colaboradores se comprometem com o presente Código e pelo cumprimento às leis, prezando pela sua aplicabilidade e eficiência.

7 - Compromisso ético com a medicina

Ter uma conduta ética no trabalho, seguindo padrões e valores, tanto da sociedade, quanto da própria organização, é essencial para o alcance da excelência profissional. Não basta buscar constante aperfeiçoamento para conquistar credibilidade profissional; é preciso assumir uma postura, pois é através dela que se adquire confiança e respeito de todos ao nosso redor. Cabe ao profissional seguir tanto os padrões éticos da sociedade quanto as normas, protocolos e regimentos internos da instituição.

7.1 - Ética Médica

O Grupo Taq Saúde tem como princípio o tratamento humanizado tanto para os pacientes como para aqueles que contribuem para realização da atividade. Para isso, estabelecem-se os seguintes padrões de conduta:

- Manter o sigilo do quadro clínico dos pacientes;
- Avaliar o paciente antes de qualquer conduta, realizar estratificação de risco;
- Manter registros, relatórios e evolução clínica dos pacientes sempre atualizados;
- Manter o paciente informado sobre o tratamento e os resultados, evitando fazer promessas ou criar expectativas falsas;
- Não intervir na conduta do médico prescritor, tampouco discutir sobre o assunto com o paciente, a menos que implique em danos imediatos oriundos do tratamento ao próprio paciente;

Para oferecer aos pacientes um serviço padronizado e de qualidade, foi elaborado o seguinte código de conduta para o(a) médico(a) que realiza a cobertura das terapias infusionais e subcutâneas de medicamentos biológicos:

- O(a) médico(a) plantonista deve receber o paciente na sala de infusão;
- O(a) médico(a) plantonista deve realizar a anamnese e certificar-se de que o paciente esteja apto ou não a receber a medicação e realizar as métricas conforme protocolo clínico do Grupo Taq Saúde.
- O(a) médico plantonista deve realizar a transcrição/prescrição para o prontuário próprio do Grupo Taq Saúde, disponível no sistema MV.
- O(a) médico(a) plantonista deve dar entrada do paciente e autorizar a enfermagem a realizar a infusão do medicamento;
- A enfermagem realizará a infusão e caso seja necessário acionará o(a) médico(a) plantonista para avaliar o paciente e tomar as ações que julgar necessárias;
- Ao fim da infusão, o(a) médico(a) plantonista deve comparecer à sala de infusão e, após nova avaliação do paciente, dar alta e realizar a evolução do paciente no prontuário próprio do Grupo Taq Saúde.

7.2 - Ética na Enfermagem

A relação entre a equipe de enfermagem e o paciente, bem como seus familiares, é essencial para o bom andamento do tratamento e sua recuperação. Contudo, é necessário que sejam seguidas as seguintes diretrizes para êxito no atendimento:

- Respeitar a necessidade do paciente, conquistando gradualmente sua confiança, esclarecendo todo e qualquer procedimento realizado com o paciente, mantendo sempre em segurança;
- Nunca fazer diagnóstico e/ou interferir no tratamento médico;
- Nunca divulgar qualquer informação sobre o paciente, mantendo sigilo de todo seu quadro clínico, diagnóstico, medicações, etc., e respeitar a confidência dos dados de quaisquer informações fornecidas pelo mesmo;
- Nunca desacreditar ou menosprezar o que o paciente está falando, escutar com atenção pois essa pode ser uma nova informação;
- Manter registros, relatórios e evolução clínica do paciente sempre atualizados;
- Ter cuidado ao gerar aproximações emocionais com um paciente, mantendo postura profissional sempre;
- Realizar higienizações das mãos antes, durante e depois de todo e qualquer procedimento;
- Realizar todo o tratamento e os resultados, evitando fazer promessas ou criar expectativas falsas;
- Ter cautela ao comentar casos entre pacientes, mesmo com a intenção de encorajá-los, pois isto pode amedrontar o paciente;
- Atuar de maneira não discriminatória;
- Manter vestimentas em ordem.

Em suma, a conduta da equipe de enfermagem esperada pelo Grupo Taq Saúde é a de atendimento sempre com gentileza, oferecendo ao paciente um serviço de excelência, proporcionando segurança, sigilo e igualdade a todos.

08 - Relacionamento Interno - Respeito Mútuo

O relacionamento interno entre os colaboradores deverá prezar pela total urbanidade e respeito, independentemente da hierarquia existente; **não se admite em hipótese alguma:**

- Condutas que privilegiem ou discriminem qualquer colaborador em função da classe social, cor, identidade de gênero, orientação sexual, origem, etnia, idade, religião, estado civil, condição física;
- Desrespeito à honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiverem contato por motivo de emprego;
- Práticas caracterizadas como assédio moral ou sexual entre colegas, independentemente da existência ou não de hierarquia entre estes.
- Condutas que causem qualquer constrangimento íntimo ou público;
- Condutas que desrespeitem qualquer norma ou regulamento interno trabalhista;
- Condutas que coloquem em risco a integridade de qualquer colaborador;
- Apelidos pejorativos entre colegas;
- Manifestações amorosas, eventualmente mantidas entre colaboradores, no ambiente de trabalho.

09 - Comprometimento da instituição com seus colaboradores

Na relação com seus colaboradores o Grupo Taq Saúde se compromete a:

- Promover condições de trabalho que propiciem um ambiente saudável e o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores;
- Garantir a higiene, saúde e segurança no trabalho, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários para este fim, inclusive no trabalho à distância;
- Disponibilizar canais de denúncia independentes e amplamente divulgados, assegurando-se a denúncia anônima;

Comitê de Ética Institucional Indicando o caminho certo a seguir

- Proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, por meio dos seus canais de comunicação, visando preservar direitos, assim como proteger a neutralidade das decisões;
- Reconhecer o direito de livre associação de seus colaboradores, além de respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação aos colaboradores sindicalizados;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações a estes pertinentes;
- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação em função da classe social, cor, identidade de gênero, orientação sexual, origem, etnia, idade, religião, estado civil, condição física, por meio de políticas transparentes de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, em todas as políticas, práticas e procedimentos;
- Utilizar critério de ascensão profissional com base no mérito individual pautado pela aferição do desempenho, além de garantir seu direito de conhecer e estar representado na elaboração dos critérios de avaliação e progressão funcional.

10 - Comprometimento dos colaboradores com a Instituição

- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade todas as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitando inclusive todas as oportunidades de capacitação permanente e treinamentos, inclusive sobre o Programa de Integridade;
- Respeitar o sigilo profissional, salvo quando autorizado ou exigido por lei;
- Assegurar o uso adequado do patrimônio, seja material ou imaterial, atendendo ao seu propósito legítimo;

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

- Preservar a imagem e reputação da instituição seguindo o presente Código de Ética e Conduta e jamais utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;
 - Será expressamente vedado solicitar, obter ou receber, para si ou para terceiros, ou mesmo prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas decorrentes do cargo ou função que ocupe na instituição;
 - Agir de forma honesta, e digna, sem qualquer tipo de discriminação de classe social, cor, identidade de gênero, orientação sexual, origem, etnia, idade, religião, estado civil, condição física com todas as pessoas com as quais se relacionam, interna e externamente;
 - Utilizar adequadamente os Canais de Denúncia mantidos pela instituição.
- As condutas acima serão tratadas com o rigor necessário, independentemente da ocorrência dentro ou fora das dependências da instituição.

11 - Conflito de Interesse

O conflito de interesse ocorre sempre que houver algum benefício próprio em confronto à ética e acima dos interesses da instituição.

Para fins de evitar tais situações, o colaborador deve evitar:

- Envolver-se direta, indiretamente, ou por meio de terceiros, no recebimento, fornecimento ou promessa de valores, em seu nome ou em nome da instituição;
- Envolver-se em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da instituição;
- Deixar de comunicar aos seus superiores hierárquicos, ou por meio dos Canais de Denúncia disponibilizados, qualquer situação que configure potencial conflito de interesses.

12 - Relacionamento com concorrentes

Competir de maneira justa com concorrentes é mais do que evitar condutas anticompetitivas (combinação de preços, divisão de clientes e mercados e recusa de atendimento ou venda). Os colaboradores devem respeitar o trabalho de concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus serviços e produtos.

Os colaboradores não devem participar de condutas anticompetitivas, devendo evitar até mesmo situações que pareçam constituir violações legais.

As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a Instituição e os colaboradores envolvidos.

Um colaborador ou prestador de serviço com atividade ligadas à área comercial (como vendas e marketing), que possua contatos no setor ou participe de reuniões em associações comerciais e de saúde (entre outros ambientes que conviva com integrantes do mesmo setor de atuação), deve estar ciente das obrigações decorrentes da legislação concorrencial.

13 - Relacionamento com terceiros

É crucial que o relacionamento com fornecedores seja baseado em integridade.

Algumas áreas deste relacionamento como seleção de fornecedores, demandam cuidado especial. Necessidade, preço, qualidade, expertise, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio. Colaboradores e prestadores de serviços diretos nunca devem negociar em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não seja o Grupo Taq Saúde.

14 - Relacionamento com pacientes

Todo trabalho construído e desenvolvido pela instituição tem como pressuposto e inspiração a satisfação do cliente/paciente. Com esse objetivo, todo e qualquer relacionamento deve observar:

- Transparência na relação, concedendo com prioridade e clareza toda e qualquer informação de interesse do paciente que não seja sigiloso;

Comitê de Ética Institucional Indicando o caminho certo a seguir

- Priorização da satisfação do paciente, sem infringir qualquer norma ética ou cultural da Instituição;
- Respeito às normas de proteção ao consumidor, em especial ao agir com honestidade na publicidade e nas informações prestadas.
- Conferir atenção especial ao pós-atendimento, permitindo o amplo acesso e esclarecimento sobre assistência ou dúvida sobre o serviço prestado;
- Observância sobre as disposições da Lei 13.709/18 que regulamenta a Proteção de dados Pessoais e da Lei 12.965/14 que regulamenta o Marco Civil da Internet;
- Valorização da segurança do paciente em todas as suas esferas.

15 - Relacionamento externo - Entes Públicos

É estritamente proibido usar recursos ou bens da instituição para conceder benefícios, fazer pagamentos ou qualquer transferência de valor (como doações), ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou terceiros. Pagamentos/benefícios ilegais ou indevidos são aqueles realizados com o intuito de obter, indevidamente, uma ação do governo, a realização de um contrato ou qualquer outro benefício comercial.

Essa proibição se aplica a pagamentos/benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem indevida

16 - Relacionamento externo - Fornecedores

Toda relação com fornecedores deverá ser conduzida conforme procedimentos internos de solicitação de propostas, seleção, avaliação e escolhas com base nos quesitos claros, como:

- Priorizar fornecedores que tenham implantado o Programa de integridade;
- Selecionar fornecedores com base em critérios objetivos;
- Selecionar os fornecedores com base na maior qualidade, melhor preço, expertise, maior credibilidade e reputação no mercado.

16.1 - Brindes e Entretenimento

Relações sólidas com parceiros de negócio são essenciais para qualquer instituição. Brindes e entretenimento são cortesias que ajudam a fortalecer essas relações – em algumas culturas mais que em outras.

De maneira geral, o Grupo Taq Saúde permite dar e receber presentes e entretenimento, desde que sejam apropriados, ou seja, não gerem à pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca. Em outras palavras, não devem gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição.

Brindes e entretenimentos inapropriados podem causar consequências negativas à Instituição como, por exemplo, influenciar indevidamente na tomada de decisões de negócios ou criar um conflito de interesses.

No que se refere a entretenimento: este inclui festas, entradas para eventos esportivos e culturais (teatro, cinema, exposições), salão de beleza, viagens, hospedagens, etc.

Ao receber a oferta de um presente ou entretenimento inapropriado, deve-se:

- Mostrar apreço pela atitude da pessoa/instituição que fez a oferta, explicar a política do Grupo Taq Saúde e diplomaticamente declinar o presente.

Caso o colaborador não esteja confortável em fazer isso, abordar, seu Gestor, que poderá lhe orientar quanto a melhor ação a tomar.

Brindes ou entretenimentos que podem ser oferecidos ou recebidos devem seguir as seguintes condições:

- Oferta de canetas, blocos, canecas, alimentos (bolos, doces e salgados), geralmente oferecido por pacientes.

- Oferta de voucher de restaurantes ou entretenimento que não ultrapassem o valor de 20% do salário mínimo vigente.

Fica proibido ao colaborador ou prestador de serviços do Grupo Taq Saúde fornecer o telefone celular pessoal para qualquer tipo de favorecimento, assim como aceitar qualquer quantia em dinheiro.

16.2 - Cursos e Reciclagem

O Grupo Taq Saúde valoriza e incentiva a igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal. Assim sendo, ao receber convite para participação de algum curso, palestra, meeting ou evento relacionado aos negócios do Grupo Taq Saúde por algum fornecedor, parceiro ou prestador de serviço, o colaborador deverá informar ao gestor para que o mesmo possa viabilizar o benefício para os demais colaboradores e prestadores de serviço diretos.

O Grupo Taq Saúde apoia o patrocínio de atualizações científicas e técnicas desde que não influencie decisões profissionais ou altere a relação daquele que recebe. Com esta finalidade, as considerações para concessão deste benefício ao prestador da área de saúde devem seguir os seguintes critérios:

- Elaboração de temas da palestra, aulas, seminário, workshops, congressos ou feiras voltados para área de atuação do Grupo Taq saúde.
- Poderão acontecer em território nacional ou internacional;
- Poderão contemplar hospedagem, transporte e inscrição;
- Serão analisados pela Diretoria;
- Serão analisados pelo RH;

Para colaboradores, o Grupo Taq Saúde desenvolve a cultura de apoio ao aperfeiçoamento acadêmico primando pela liberalidade de agir de acordo com análise realizada caso a caso;

16.3 - Patrocínios e Doações

Patrocínios devem ser coerentes com a área de atuação, eventos, palestras, seminários, voltados para área de terapia assistida ou similares, ou ainda eventos regionais ou sazonais. Deve ser divulgado o nome da instituição por meio de folders, vídeos, fotos e/ou cartazes e por meio de doações de brindes. Deve ser feito recibo em nome da instituição confirmando valores e dados do pagamento juntamente às informações sobre o evento.

Os valores que ultrapassem os limites das cláusulas anteriores serão analisados pelo comitê.

16.4 - Eventos

Para a realização de eventos deve-se respeitar os seguintes critérios:

- O tema do evento deve ser congruente com as atividades realizadas no Grupo Taq saúde.
- Deverá ser autorizado o fornecimento de brindes conforme essa política.

17 - Lei Geral de Proteção de Dados

Em consonância com a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os colaboradores do Grupo Taq Saúde deverão tomar medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados sejam acessados e tratados de maneira adequada e sua utilização seja realizada apenas por pessoas que realmente a necessitem para suas tarefas, principalmente quando se tratar de dados pessoais sensíveis.

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado quando o colaborador se certificar de que o titular dos dados consentiu a coleta e nas demais atividades de tratamento dos dados com a assinatura de Termo de Consentimento, ou com base em uma das demais hipóteses autorizadoras previstas na legislação de proteção de dados.

Ademais, por se tratar de dados sensíveis especialmente aos pacientes, a atenção deverá ser ainda mais específica.

O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Revogação do consentimento sem custos para o titular, quando esta for a hipótese legal de tratamento.

18 - Confidencialidade

O Grupo Taq Saúde preza pela privacidade e confidencialidade das informações de seus colaboradores e clientes. Estabelece controles e processos internos para manter os dados pessoais e de clientes sob sigilo, conforme requisitos legais, podendo compartilhar essas informações entre as instituições-membro, respeitando a legislação vigente.

19 - Segurança da Informação

O uso dos ativos do Grupo Taq Saúde (instalações, equipamentos, sistemas, insumos, produtos, projetos, marcas, etc.) submete-se às seguintes disposições:

- Os ativos devem ser usados exclusivamente dentro dos objetivos da instituição, e é de responsabilidade de todos os colaboradores zelar por eles;
- O uso do e-mail (correio eletrônico) deverá respeitar as normas e procedimentos sobre utilização dos recursos computacionais, como conteúdo de e-mail, acesso e navegação da Internet, utilização de softwares, banco de dados, diretórios, arquivos, entre outros;
- Não há expectativa de intimidade no uso dos recursos disponibilizados pelo Grupo Taq Saúde, estando todos os meios de comunicação a si correlatos passíveis de fiscalização, inclusive de conteúdo, uma vez que deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades laborais;
- As informações confidenciais, acordos, contratos, projetos, estudos, etc. devem ser mantidos em segurança e sigilo, com acesso limitado aos colaboradores que efetivamente necessitem tomar conhecimento do conteúdo para o desempenho de suas funções;
- Informações técnicas, comerciais e financeiras são de propriedade da instituição e não podem ser divulgadas externamente pelo colaborador, mesmo após o término do vínculo empregatício com a instituição;
- O uso ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais é crime e poderá resultar em sanções civis e penais. É dever do usuário comunicar imediatamente às áreas de TI e Compliance, ao tomar conhecimento da utilização inadequada de algum recurso fornecido pelo Grupo Taq Saúde.

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

- Os colaboradores não poderão deixar os seus computadores abertos, ao sair para intervalos, ou mesmo no final do expediente, devendo ter toda cautela no resguardo dos dados pessoais que lhes são confiados pela instituição;
- Será expressamente vedado o acesso de banco de dados de outro colaborador e ao qual aquele não estiver autorizado a acessar.

20 - Imagem e Cultura da Instituição

- Colaborador carrega consigo a imagem da instituição, não sendo toleradas condutas que violem a ética, moral e as leis vigentes tanto no ambiente do trabalho quanto fora dele.
- Colaborador deverá evitar o uso do uniforme fora do horário do local de trabalho, salvo no estrito caminho habitual de sua casa para a instituição e no seu retorno, devendo sempre preservar a imagem da instituição.
- O uso de uniforme em bares e outras casas noturnas, festas, ou com a ingestão de bebida alcoólica ou condutas consideradas inapropriadas poderão gerar a penalidade máxima prevista na cláusula 27 do presente código de conduta.

21 - Implementação do Programa de Integridade

A implementação do Programa de Integridade ocorrerá da seguinte forma:

Treinamento: Os treinamentos de capacitação inicial ocorrerão nos setores individualizados conforme cronograma anexo ao presente Código de Ética.

Reciclagem: Os treinamentos de capacitação serão repetidos a cada 6 meses.

Processo de adequação: Treinamento dedicado a colaboradores que agiram ou estiveram envolvidos em condutas não éticas, formados por sessões de conscientização e advertência.

Material de Apoio: Durante os treinamentos, serão distribuídos materiais de estudo e apoio com cópia do presente Código de Ética, com principais dúvidas e respostas. Os treinamentos serão realizados pelo Compliance, (vide glossário) bem como por instituições de consultoria, participações de seminários, palestras, treinamentos externos entre outros, se necessário.

22 - Comitê de Ética Institucional

Esse Código de Conduta é um instrumento norteador e objetivo e trata de assuntos de extrema importância para a instituição.

Assim as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação, infração e revisão de seus termos ficarão sob responsabilidade do Comitê de Ética Institucional.

Os membros garantem a conformidade dos princípios utilizados, sendo realizado por meio de análises de dilemas éticos, tendo como base os valores do Grupo Taq Saúde.

O Comitê de Ética Institucional é composto por membros de diferentes setores no Grupo Taq Saúde para garantir uma visão mais ampla sobre os assuntos abordados.

Ao Comitê de Ética Institucional, cabe avaliar as questões referentes a este Código de Ética, averiguando soluções para as ocorrências que lhes forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades.

Caso um integrante venha a ter envolvimento com dilema ético, este não participará da resolução do conflito.

23 - Canal de Denúncias

Mediante a presença de preocupações nos campos da conduta e da ética, o Gestor poderá ser procurado pelo colaborador.

No entanto, essa não é a única alternativa. O colaborador também poderá contatar outros setores. Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, o RH poderá ser contatado.

Caso haja algum desconforto em fazê-lo o colaborador ainda poderá contatar o Comitê de Ética Institucional.

Para enviar seu apontamento para o Comitê de Ética Institucional, colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores deverão enviar uma descrição detalhada sobre o fato para:

E-mail: comitedeetica@taqsaude.com.br

Link disponível na área de trabalho

QR Code

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

O Grupo Taq Saúde assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, profundidade, respeito e razoabilidade. Além disso, O Grupo Taq Saúde não tolera qualquer retaliação contra a pessoa que comunique, por meio dos canais disponibilizados, essas violações ou possíveis violações.

Todos os relatos de violação serão apurados pelo Comitê, que emitirá, sempre que for identificada uma infração, parecer contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as recomendações e os planos de ação. Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis.

Os profissionais que não possuam vínculo empregatício com o Grupo Taq Saúde estarão sujeitos às penalidades previstas em seus respectivos contratos.

Caso a infração se relacione estritamente com a atividade profissional de médicos, enfermeiros ou outros, sem prejuízo ao Grupo Taq Saúde, ou com questões relacionadas à pesquisa, o processo será encaminhado, respectivamente, às comissões de ética pertinentes à categoria profissional relacionada.

24 - Privacidade

Toda denúncia, apontamento, suporte, questionamento ou comunicação deverão ser tratados e respondido com a devida conclusão e providências, a fim de evitar que tal manifestação ocorra novamente.

25 - Fiscalização e Efetividade

A observância das presentes diretrizes será verificada pelo Comitê de Ética Institucional, os quais manterão relatórios semestrais sobre os apontamentos e melhorias.

As entrevistas e demais documentos relacionados aos colaboradores e prestadores de serviços são confidenciais e serão mantidos em sigilo pelo departamento de Compliance, (vide glossário) salvo quando por determinação judicial ou por lei for exigida a sua apresentação.

26 - Do tratamento às não conformidades

Identificada uma não conformidade, seja pelo Canal de Denúncia, Auditoria ou qualquer outro meio, deverá ser dado o imediato tratamento com a adoção de medidas coercitivas e/ou reparadoras em até 5 dias do registro.

27 - Sanções e Processo de Adequação

Todo colaborador que agir ou estiver envolvido em condutas não éticas, respeitando os pressupostos contidos na política de conduta e disciplina, CLT e contratos ativos estará sujeito às seguintes medidas, respeitando a ordem estabelecida:

- Advertência verbal e processo de adequação, no caso de condutas leves, consideradas aquelas que não confirmam risco ao cliente e não representem qualquer infração ética ou legal;
- Advertência por escrito, no máximo 3, e adequação, desde que não coloquem em risco a instituição ou pacientes;

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir

- Suspensão e processo de adequação na reincidência de condutas, ou em decorrência de proporcionalidade na sanção disciplinar;
 - Demissão por justa causa, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis, nos casos de condutas contrárias ao presente Código de Ética ou à lei.
- No caso de prestadores de serviços, o nível da infração pode resultar até mesmo em rescisão de contrato, porém, será realizada a adequação a este com as regras da instituição.

28 - Responsabilidade Socioambiental

O Grupo Taq Saúde, em suas dependências e campanhas internas, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais. A instituição ainda conta com a participação dos colaboradores em práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida.

29 - Condições Gerais

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas à instituição, não restringindo eventuais medidas coercitivas a qualquer conduta que ofenda o bom senso, a ética e a moral.

O presente Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado, no mínimo, a cada ano.

Comitê de Ética Institucional
Indicando o caminho certo a seguir

CIENTE E RECEBIDO: _____

DATA: __/__/_____

Comitê de Ética Institucional

Indicando o caminho certo a seguir



GRAFTAQ.MKT.02